



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a interdição, em caráter temporário, de ruas e logradouros públicos para a realização do 37º Encontro de Reis”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Fica interdito o trânsito de veículos automotores durante o período de 06 a 15 de fevereiro de 2017, nas ruas e respectivos percursos discriminados:

I – Rua Coronel Narcizo Ferreira Lopes;

Percurso da Rua Capitão Jose Rosa dos Santos a Rua Abel dos Reis;

II – Rua Joaquim Lopes Ferreira;

Percurso da Rua Padre Cassiano à Rua Coronel Narcizo Lopes;

III – Rua Capitão João de Melo;

Percurso da Rua Abel dos Reis à Rua Capitão Jose Rosa dos Santos;

IV – Rua Graciano Nunes;

Percurso da Rua Capitão Jose Rosa dos Santos à Rua Abel dos Reis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

V – Rua Antonio Corrêa Neves:

Percurso da Rua Capitão Jose Rosa dos Santos à Rua Abel dos Reis;

VI – Rua Padre Cassiano:

Percurso da Rua Capitão Jose Rosa dos Santos à Rua Abel dos Reis;

Artigo 2º - A interdição de que trata anterior se restringirá somente ao período mencionado, para o uso exclusivo da realização do 37º Encontro de Companhia de Reis, visando o bom andamento da Festividade, garantindo a segurança dos barraqueiros, transeuntes, foliões e o interesse público.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de SUS publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 01 de fevereiro de 2017

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
Na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal